

**COMUNICADO REFERENTE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE**  
**CREDENCIAMENTO N° 002/2025**

**OBJETO:** Credenciamento, com valor vinculado a um teto, de pessoas jurídicas especializadas no serviço de FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE - EXERCÍCIO DE 2025-2026 de acordo com a necessidade dos projetos, programas e atividades gerenciados pela Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI.UFSCar.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026, a Comissão Permanente de Contratação da FAI·UFSCar, nesse ato representada pela Senhora Andrea de Souza Navarro Carvalho, em virtude da necessidade da promoção de adequações do regente Edital, faz uso desse documento para retificar:

**Onde se lê:**

**“QUADRO - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

<b>Atendimento em saindo do município de São Carlos</b>					
<b>Item</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>Valor pernoite do motorista (se necessário)</b>	<b>Valor do KM (até 50km)</b>	<b>Valor do KM (de 50km a 100km)</b>	<b>Valor do KM (acima de 100km)</b>
<b>01</b>	FRETAMENTO DE VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS CONTENDO NO MÍNIMO: -Cinto de segurança em todos os assentos -Tacógrafo - Som ambiente; -Aparelho de ar-condicionado;	R\$431,51	R\$ 21,36	R\$16,11	R\$11,51

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

	<p>-Deve conter os acessórios obrigatórios por lei, especialmente aqueles determinados pelo Código Nacional de Trânsito, pelo INMETRO, e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN para atividade de fretamento.</p> <p>O veículo deve ter no máximo 7 (sete) anos de uso, durante a prestação dos serviços, contados do seu primeiro licenciamento.</p> <p>O veículo deve possuir seguro com cobertura de terceiros.</p>				
<b>02</b>	<p><b>FRETAMENTO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS CONTENDO NO MÍNIMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cinto de segurança em todos os assentos</li> <li>- Tacógrafo</li> <li>- Som ambiente;</li> <li>- Aparelho de ar-condicionado;</li> </ul> <p>-Deve conter os acessórios obrigatórios por lei, especialmente aqueles determinados pelo Código Nacional de Trânsito, pelo INMETRO, e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN para atividade de fretamento.</p> <p>O veículo deve ter no máximo 10 (dez) anos de uso, durante a prestação dos serviços, contados do seu primeiro licenciamento.</p> <p>O veículo deve possuir seguro com cobertura de terceiros.</p>	<b>R\$ 438,74</b>	<b>R\$24,27</b>	<b>R\$19,02</b>	<b>R\$11,90</b>

<b>Atendimento em saindo do município de Araras</b>					
<b>Item</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>Valor pernoite do motorista (se necessário)</b>	<b>Valor do KM (até 50km)</b>	<b>Valor do KM (de 50km a 100km)</b>	<b>Valor do KM (acima de 100km)</b>
<b>01</b>	FRETAMENTO DE VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 22	<b>R\$431,51</b>	<b>R\$ 21,36</b>	<b>R\$16,11</b>	<b>R\$11,51</b>

#### **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

	<p>LUGARES, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS CONTENDO NO MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Cinto de segurança em todos os assentos</li> <li>-Tacógrafo</li> <li>- Som ambiente;</li> <li>-Aparelho de ar-condicionado;</li> <li>-Deve conter os acessórios obrigatórios por lei, especialmente aqueles determinados pelo Código Nacional de Trânsito, pelo INMETRO, e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN para atividade de fretamento.</li> </ul> <p>O veículo deve ter no máximo 7 (sete) anos de uso, durante a prestação dos serviços, contados do seu primeiro licenciamento.</p> <p>O veículo deve possuir seguro com cobertura de terceiros.</p>				
<b>02</b>	<p>FRETAMENTO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS CONTENDO NO MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cinto de segurança em todos os assentos</li> <li>- Tacógrafo</li> <li>- Som ambiente;</li> <li>- Aparelho de ar-condicionado;</li> <li>- Deve conter os acessórios obrigatórios por lei, especialmente aqueles determinados pelo Código Nacional de Trânsito, pelo INMETRO, e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN para atividade de fretamento.</li> </ul> <p>O veículo deve ter no máximo 10 (dez) anos de uso, durante a prestação dos serviços, contados do seu primeiro licenciamento.</p> <p>O veículo deve possuir seguro com cobertura de terceiros.</p>	<b>R\$ 438,74</b>	<b>R\$24,27</b>	<b>R\$19,02</b>	<b>R\$11,90</b>

**Atendimento em saindo do município de Sorocaba**

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Valor pernoite do motorista (se necessário)	Valor do KM (até 50km)	Valor do KM (de 50km a 100km)	Valor do KM (acima de 100km)
01	<p>FRETAMENTO DE VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS CONTENDO NO MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Cinto de segurança em todos os assentos</li> <li>-Tacógrafo</li> <li>- Som ambiente;</li> <li>-Aparelho de ar-condicionado;</li> <li>-Deve conter os acessórios obrigatórios por lei, especialmente aqueles determinados pelo Código Nacional de Trânsito, pelo INMETRO, e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN para atividade de fretamento.</li> </ul> <p>O veículo deve ter no máximo 7 (sete) anos de uso, durante a prestação dos serviços, contados do seu primeiro licenciamento.</p> <p>O veículo deve possuir seguro com cobertura de terceiros.</p>	R\$431,51	R\$ 21,36	R\$16,11	R\$11,51
02	<p>FRETAMENTO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS CONTENDO NO MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cinto de segurança em todos os assentos</li> <li>-Tacógrafo</li> <li>- Som ambiente;</li> <li>- Aparelho de ar-condicionado;</li> <li>-Deve conter os acessórios obrigatórios por lei, especialmente aqueles determinados pelo Código Nacional de Trânsito, pelo INMETRO, e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN para atividade de fretamento.</li> </ul>	R\$ 438,74	R\$24,27	R\$19,02	R\$11,90

	<p>O veículo deve ter no máximo 10 (dez) anos de uso, durante a prestação dos serviços, contados do seu primeiro licenciamento.</p> <p>O veículo deve possuir seguro com cobertura de terceiros.</p>				
--	--	--	--	--	--

<b>Atendimento em saindo do município de Buri</b>					
<b>Item</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>Valor pernoite do motorista (se necessário)</b>	<b>Valor do KM (até 50km)</b>	<b>Valor do KM (de 50km a 100km)</b>	<b>Valor do KM (acima de 100km)</b>
<b>01</b>	<p>FRETAMENTO DE VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS CONTENDO NO MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Cinto de segurança em todos os assentos</li> <li>-Tacógrafo</li> <li>- Som ambiente;</li> <li>-Aparelho de ar-condicionado;</li> <li>-Deve conter os acessórios obrigatórios por lei, especialmente aqueles determinados pelo Código Nacional de Trânsito, pelo INMETRO, e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN para atividade de fretamento.</li> </ul> <p>O veículo deve ter no máximo 7 (sete) anos de uso, durante a prestação dos serviços, contados do seu primeiro licenciamento.</p> <p>O veículo deve possuir seguro com cobertura de terceiros.</p>	R\$431,51	R\$ 21,36	R\$16,11	R\$11,51
<b>02</b>	<p>FRETAMENTO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS CONTENDO NO MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cinto de segurança em todos os assentos</li> <li>- Tacógrafo</li> <li>- Som ambiente;</li> </ul>	R\$ 438,74	R\$24,27	R\$19,02	R\$11,90

#### **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aparelho de ar-condicionado;</li> <li>- Deve conter os acessórios obrigatórios por lei, especialmente aqueles determinados pelo Código Nacional de Trânsito, pelo INMETRO, e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN para atividade de fretamento.</li> </ul> <p>O veículo deve ter no máximo 10 (dez) anos de uso, durante a prestação dos serviços, contados do seu primeiro licenciamento.</p> <p>O veículo deve possuir seguro com cobertura de terceiros.</p>				
---	--	--	--	--

\*valores teto, projeção com base em cálculos de pesquisa de mercado corrigidos pelo IPCA.

**Deverá ler-se:**

**Os preços apresentados deverão abranger a prestação do serviço de fretamento com saída a partir de qualquer localidade, não estando a contratação restrita ou vinculada a município, região ou ponto de origem específico**

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Valor pernoite do motorista (se necessário)	Valor do KM (até 50km)	Valor do KM (de 50km a 100km)	Valor do KM (acima de 100km)
01	<p>FRETAMENTO DE VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS CONTENDO NO MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Cinto de segurança em todos os assentos</li> <li>-Tacógrafo</li> <li>- Som ambiente;</li> <li>-Aparelho de ar-condicionado;</li> <li>-Deve conter os acessórios obrigatórios por lei, especialmente aqueles determinados pelo Código Nacional de Trânsito, pelo</li> </ul>	R\$431,51	R\$ 21,36	R\$16,11	R\$11,51

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

	INMETRO, e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN para atividade de fretamento. O veículo deve ter no máximo 7 (sete) anos de uso, durante a prestação dos serviços, contados do seu primeiro licenciamento. O veículo deve possuir seguro com cobertura de terceiros.				
<b>02</b>	<b>FRETAMENTO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS CONTENDO NO MÍNIMO:</b> - Cinto de segurança em todos os assentos - Tacógrafo - Som ambiente; - Aparelho de ar-condicionado; -Deve conter os acessórios obrigatórios por lei, especialmente aqueles determinados pelo Código Nacional de Trânsito, pelo INMETRO, e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN para atividade de fretamento. O veículo deve ter no máximo 10 (dez) anos de uso, durante a prestação dos serviços, contados do seu primeiro licenciamento. O veículo deve possuir seguro com cobertura de terceiros.	<b>R\$ 438,74</b>	<b>R\$24,27</b>	<b>R\$19,02</b>	<b>R\$11,90</b>

\*valores teto, projeção com base em cálculos de pesquisa de mercado corrigidos pelo IPCA.

Tendo em vista que as modificações acima descritas comprometem o pedido de credenciamento, conforme artigo 55, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que possui a seguinte redação: *“Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.”*, reabre-se nova oportunidade para que as empresas já credenciadas manifestem intenção em assim permanecerem, em caso de pedido de descredenciamento, deverão seguir o procedimento da cláusula 12.3.1. Caso a empresa

#### FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

não se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias úteis, considerar-se-á ratificada a intenção em permanecer credenciada.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

---

**Andrea de Souza Navarro Carvalho**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**FAI·UFSCar**

---

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil  
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) · Site [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)